



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 58 / 2022 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 03 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 89ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a minuta do Edital do Processo Público para seleção e admissão de novos alunos especiais para o curso de mestrado em Engenharia de Materiais para o 1º semestre de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 04/11/2022 11:36)*  
CLAUDIO TURANI VAZ  
COORDENADOR - TITULAR  
POSMAT (11.52.07)  
Matricula: 1812853

Processo Associado: 23062.056408/2022-21

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **3b5d153f4c**